



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA ADITIVA Nº 015/2014

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Edegar José de Oliveira/PR e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Acrescenta se no § 1º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 1.252, de 29 de maio de 2014, que passa a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 1º – “As áreas destinadas a fins institucionais poderão ser compensadas em outras regiões do perímetro urbano, atendendo a interesse da municipalidade, sendo aprovado pela Câmara Municipal, podendo inclusive ser equipadas pela loteadora.”

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 12/14	LV. —	FL. —
DATA 15/09/14		

Conforme reunião com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Omar Pichetti, e em comum acordo entre os membros da Comissão Geral, tais modificações se fizeram necessárias para melhor adequá-las ao projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de Setembro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Vereador Autor

José Eugênio de Paiva/PSB

Eva da Silva Pereira Dias/PSDB

Edegar José de Oliveira/PR

e Mauri Alberto Moresco/PDT.
Vereadores Coautores